



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.045687/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/08096

Mandatário: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA MANSA

CNPJ: 29.291.093/0001-32

Endereço: ROTARY CLUB, ANO BOM

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27323-290

UF: RJ

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 17/11/2025 a 27/12/2025

Área de Abrangência: Barra Mansa/RJ Quatis/RJ Rio Claro/RJ

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
60	Vales-compra de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	200,00	12.000,00
20	Vales-compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	500,00	10.000,00
3	Vales-compra de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	1.000,00	3.000,00
60	Vales-compra de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	200,00	12.000,00
20	Vales-compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	500,00	10.000,00
3	Vales-compra de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	1.000,00	3.000,00
60	Vales-compra de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	200,00	12.000,00
20	Vales-compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	500,00	10.000,00
3	Vales-compra de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	1.000,00	3.000,00
60	Vales-compra de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	200,00	12.000,00
20	Vales-compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	500,00	10.000,00
3	Vales-compra de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, para utilização exclusiva na mesma loja onde foi gerado o cupom contemplado.	1.000,00	3.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$100.000,00



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.045687/2025 PROMOÇÃO N.º 2025/08096

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006238/2025-30**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 28/10/2025 às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EBT.AVA.XBT